



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde tem como responsabilidade garantir a assistência nutricional adequada às crianças atendidas na rede pública de saúde, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, com necessidades alimentares especiais ou impossibilitadas de receber aleitamento materno exclusivo, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE CASEÍNA OU SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LACTOSE, INDICADO PARA CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA E À SOJA). DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: APTAMIL PEPTI – LATA 800G	LATA	100	R\$ 284,88	R\$ 28.488,00
02	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA, ISTO É, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS E LEVA EM SUA COMPOSIÇÃO EXCLUSIVA o DHA e o ARA, ÁCIDOS GRAXOS DAS FAMÍLIAS ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6, RESPECTIVAMENTE EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA ESTA ETAPA DE CRESCIMENTO. CONTER OS PROBIÓTICOS SCGOS/ LCFOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: APTAMIL PREMIUM 1 – LATA 800G	LATA	50	R\$ 88,08	R\$ 4.404,00
03	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: APTAMIL PREMIUM 2 – LATA 800G	LATA	50	R\$83,54	R\$4.177,00
04	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU OUTRAS SITUAÇÕES ONDE HAJA NECESSIDADE DE SE RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. A BASE DE	LATA	100	R\$ 87,00	R\$8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	PROTEÍNA DE SOJA E NÃO CONTEM PROTEÍNAS LÁCTEAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERÊNCIA COMERCIAL: APTAMIL SOJA 1 – LATA 400G				
05	SUPLEMENTO ORAL QUE PODE SER CONSUMIDO DIARIAMENTE, COM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO DE LESÕES COMO ÚLCERAS POR PRESSÃO, ESCARAS E OUTRAS FERIDAS. SUA COMPOSIÇÃO HIPERPROTEICA TRAZ ARGININA E NUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, COMO BIOTINA, FERRO, ZINCO, COBRE, SELÊNIO E VITAMINAS C, A E E. É UM SUPLEMENTO ORAL HIPERPROTEICO COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, COMO O AMINOÁCIDO ARGININA; MINERAIS COMO ZINCO, SELÊNIO, FERRO E COBRE; VITAMINAS C, A E E; E UM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ESSES NUTRIENTES CONTRIBUEM ESPECIALMENTE NA CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO, TAMBÉM CHAMADAS DE ÚLCERAS POR PRESSÃO OU ESCARAS. SÃO FERIDAS QUE SURGEM NA PELE DE PESSOAS QUE FICAM MUITO TEMPO NA MESMA POSIÇÃO, SENDO UMA CONSEQUÊNCIA COMUM DE LONGAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: CUBITAN – FRASCO 200ML	FRASCO	3.600	R\$ 34,54	R\$124.344,00
06	DIETA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, PADRÃO, COMPLETA, EM PÓ: FÓRMULA POLIMÉRICA, PADRÃO, NORMOCALÓRICA EM DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE OU DE SOJA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA. SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR PARA O PREPARO, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: ENSURE – LATA 850G SABOR BAUNILHA	LATA	1.600	R\$ 244,63	R\$ 391.408,00
07	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO 1,5KCAL/ML. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIDAS OU COM DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO; COM DOENÇAS CRÔNICAS (EX. FIBROSE CÍSTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CÂNCER, ETC), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HÍDRICA, EM PRÉ OU PÓS-OPERATÓRIO. POSSUI 9% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 50% DE CARBOIDRATOS (84% DE	LATA	1.300	R\$ 93,49	R\$ 121.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	MALTODEXTRINA E 16% SACAROSE) E 41% DE LIPÍDEOS (100% DE ÓLEOS VEGETAIS ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL E SEMENTE DE COLZA), SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO OU SEM SABOR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ORDEM JUDICIAL, OBEDECER À MARCA FORTINI PLUS OU PEDIASURE – LATA 400G, CONFORME DETERMINADO POR DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO (Nº 302903.04.2016.8.09.0177)				
08	DIETA ENTERAL 1.5 NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO, FORMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA COM ALTA OFERTA CALÓRICA EM MENOR VOLUME DIETÉTICO PARA PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM INGERIR GRANDE VOLUME LIQUIDO, NORMOPROTEICA NÃO CONTÉM SACAROSE E PODE SER UTILIZADA POR DIABÉTICOS. AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DO QUADRO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS OCASIONADAS PELA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA, CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO DO FLUXO INTESTINAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: ISOSOURCE 1.5 1 LITRO.	LITRO	2.800	R\$ 54,97	R\$ 153.916,00
09	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS, COM PREBIÓTICOS, RICOS EM VITAMINAS E MINERAIS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). COMPOSIÇÃO FORTALECER AS DEFESAS NATURAIS DAS CRIANÇAS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO INTESTINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NANLAC COMFOR 3+ – LATA 800G	LATA	100	R\$ 68,38	R\$ 6.838,00
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS [ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE) E ÓLEO DE CANOLA], FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-ARGININA, L-ASPARTATO, L-LEUCINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ACETATO DE L-LISINA, L-GLUTAMINA, L-PROLINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, L-TREONINA, L-FENILALANINA, L-TIROSINA, L-SERINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L-CISTINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-METIONINA, CITRATO DE CÁLCIO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE	LATA	400	R\$ 174,57	R\$ 69.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, INOSITOL, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, NIACINA, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B1 E B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B2 E A, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS. AMINOÁCIDOS LIVRES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NEOCATE LCP – LATA 400G				
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNAS. ALT TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA B12. ISENTO DE FIBRAS. ZERO LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. PERMITE O PREPARO EM DILUIÇÕES DE 1,0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1,5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) E HIPERPROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM SABOR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NUTRIDRINK PROTEIN (SEM SABOR) – LATA 750G	LATA	1.200	R\$ 193,63	R\$ 232.356,00
12	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NUTRISON SOYA – LATA 800G	LATA	400	R\$ 83,52	R\$ 33.408,00
13	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA	LATA	200	R\$ 322,38	R\$ 64.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	ALPINA E DE PEIXE; MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. COMO CARACTERÍSTICAS POSSUI: 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: PREGOMIN PEPTI – LATA 400G				
14	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE ENTERAL E ORAL COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. INDICADO USO PARA RISCO NUTRICIONAL E DESNUTRIÇÃO. PRODUTO ISENTO DE FIBRAS, ZERO GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. MANUSEAR CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO(A) MÉDICO(A) E/OU NUTRICIONISTA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PT 15% – 37 G/L, CH 55% – 139 G/L, LIP 30% – 33 G/L. DENSIDADE CALÓRICA - 1,0 A 1,5 KCAL/ML FONTE DE PROTEÍNA: 32% CASEINATO DE CÁLCIO, 53% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDEOS, 65% ÓLEO DE CANOLA 35% ÓLEO DE SOLA/MILHO. PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 4%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 13%, ÁC. GRAXOS POLI-INSATURADOS: 10%. OSMOLARIDADE: 266 MOSM/L. INDICAÇÃO DE USO: DESNUTRIÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: TROPHIC BASIC ENTERAL – LATA 800G	LATA	1.800	R\$ 105,45	R\$ 189.810,00
15	SUPLEMENTO ALIMENTAR. FÓRMULA EXCLUSIVA COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO AJUDA A MANTER ESTÁVEIS OS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. FÓRMULA NOMOPROTEICA COM FIBRAS: AÇÃO PREBIÓTICA DAS FIBRAS QUE AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. NÃO CONTEM GLÚTEN E LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: DIAMAXIN PÓ – LATA 370G	LATA	1.000	R\$ 92,30	R\$ 92.300,00
16	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EXCELENTES MIX DE PROTEÍNAS QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, PODENDO SER A ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA OU MISTURADA A DIVERSOS PREPAROS, A VERSÃO EM PÓ É VERSÁTIL E PERMITE DIFERENTES DILUIÇÕES DE 1,0 A 1,5 KCAL/ML. CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA	LATA	500	R\$ 98,07	R\$ 49.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	ISOLADA DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, SACAROSE, MALTRODEXTRINA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÔMEGA 3, ÔMEGA 6, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, POTÁSSIO, CLORETO, MAGNÉSIO, ZINCO, COBRE, IODO, SELÊNIO, MOLIBDÊNIO, CROMO, MANGANÊS, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA E, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, VITAMINA K. NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE. PRODUTO CERTIFICADO HALAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: TROPHIC JUNIOR – LATA 400G				
17	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DA VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, AROMATIZANTE E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. BAUNILHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL CONFORME RELATÓRIO NUTRICIONAL NUTREN JUNIOR – LATA 400G	LATA	500	R\$ 80,60	R\$ 40.300,00
18	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO	LATA	240	R\$ 324,25	R\$ 77.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAS (0-39 MESES) DESTINADAS A NECESSIDADES DIETORÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NOVAMIL RICE – LATA 400G				
19	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O CONTROLE DA GLICEMIA. COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ISENTA DE SACAROSE E 28 VITAMINAS E MINERAIS. 50% CASEINATO DE CÁLCIO, 50% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDO DE 1% DE L-CARNITINA, 100% MALTODEXTRINA DA TAPIOCA, 3 G/200 ML, 65% FS E 35% FI, POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA, 55% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 40% ÓLEO DE CANOLA, 5% ÓLEO DE MILHO. ÁC.GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC.GRAXOS MONOINSATURADOS: 26%, SABOR BAUNILHA DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: DIAMAX IG – 1 LITRO	LITRO	2.000	R\$ 94,00	R\$ 188.000,00
20	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS MF6. SEUS NUTRIENTES AUXILIAM PESSOAS EM RISCO NUTRICIONAL, COM NECESSIDADE DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DE REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. CONTÉM MIX DE PROTEÍNAS, MIX DE CAROTENÓIDES E UM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NUTRISON MULTI FIBER 1.0 - 1 LITRO.	LITRO	600	R\$ 73,62	R\$ 44.172,00
21	FÓRMULA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COMO: CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS (15G/L), SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ÁGUA, ÓLEO DE CANOLA, AMIDO DE TAPIOCA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, MALTODEXTRINA, FRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, FIBRA DE SOJA, INULINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO,	LITRO	1.650	R\$ 71,83	R\$ 118.519,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, GLUCONATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-Ó-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ESTABILIZANTES CITRATO DE POTÁSSIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CITRATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, EDULCORANTE SUCRALOSE E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: NOVASOURCE GC - 1 LITRO				
22	NUTRIÇÃO COM 15 GRAMAS DE FIBRAS POR LITRO, AUXILIA NO TRÂNSITO INTESTINAL E NO EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MIX EXCLUSIVO DE PROTEÍNAS, IDEAL PARA PACIENTES COM TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS E SITUAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA. ÁGUA, MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL (CANOLA E MILHO/SOJA), PROTEÍNA DO LEITE (CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, POLISSACARÍDEO DA SOJA, POLIDEXTROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO SÓDICO, GLUCONATO DE ZINCO, GLUCONATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO), VITAMINAS (CITRATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, BETACAROTENO, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, D-BIOTINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, CIANOCOBALAMINA), AROMATIZANTE, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E	LITRO	2.200	R\$ 67,14	R\$ 147.708,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (RELATÓRIO NUTRICIONAL, OBEDECER À MARCA COMERCIAL) REFERÊNCIA COMERCIAL: TROPHIC FIBER 1.2 – 1 LITRO				
23	DIETA CETÔGÊNICA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS. CONTÉM 4G DE GORDURA PARA CADA 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS E É ADICIONADO DE TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS. REFERÊNCIA COMERCIAL CONFORME RELATÓRIO NUTRICIONAL KETOCAL – LATA 300G	LATA	240	R\$ 351,09	R\$ 84.261,60
24	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR BAUNILHA. DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. É INDICADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE ALTA OFERTA CALÓRICA. ÁGUA, MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL (CANOLA E MILHO/SOJA), PROTEÍNA DO LEITE (CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MINERAIS (CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO SÓDICO, GLUCONATO DE ZINCO, GLUCONATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO), VITAMINAS (CITRATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, BETACAROTENO, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, COLECALCIFEROL, TIAMINA MONONITRATO, FITOMENADIONA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, D-BIOTINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CIANOCOBALAMINA), AROMATIZANTE, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA. ISENTO DE GLÚTEN / LACTOSE / SACAROSE / SUCRALOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA COMERCIAL: TROPHIC 1.5 1 LITRO.	LATA	1.800	R\$ 15,00	R\$ 207.000,00

4. DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

4.1. O valor total estimado da presente aquisição é de **R\$ R\$ 2.482.806,10** (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e seis reais e dez centavos).

4.2. A cotação de preços foi realizada por meio de pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores do ramo pertinente, mediante solicitação formal de cotação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Complementarmente, a pesquisa de preços foi efetuada por meio da plataforma Fonte de Preços, sendo adotada a média dos valores identificados para fins de estimativa, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Administração e Finanças de Cocalzinho de Goiás, de acordo com o fornecimento do produto atestado pela emissão de notas fiscais, respeitado o prazo de 2 (dois) meses do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.4. As notas fiscais deverão conter informações quanto ao fornecedor, à quantidade específica de produtos fornecidos, bem como informações do processo licitatório.

4.2. A pesquisa de preços foi realizada através da plataforma *Fonte de Preços*, tendo sido utilizada a média dos preços identificados para a cotação, observada a instrução normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Administração e Finanças de Cocalzinho de Goiás, de acordo com o fornecimento do produto atestado pela emissão de notas fiscais, respeitado o prazo de 2 (dois) meses do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.4. As notas fiscais deverão conter informações quanto ao fornecedor, à quantidade específica de produtos fornecidos, bem como informações do processo licitatório.

5. PRAZOS, GARANTIA E ENTREGAS DOS PRODUTOS

5.1. A licitante fica vinculado a sua proposta, devendo fornecer os itens conforme a marca vencedora, a quantidade solicitada, o valor registrado, as características e especificações do objeto, bem como observar com rigor o Edital e seus anexos.

5.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá fornecerem os itens, objeto deste processo licitatório, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor de Compras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva ordem.

5.2.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, a fim de se verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências, a empresa deverá substituir ou complementar os itens imediatamente, no prazo máximo **2 (dois) dias**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

5.2.2. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital/termo de referência.

5.3. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a manter a garantia/validade dos itens, objeto deste processo licitatório, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar eventuais prejuízos que causar.

5.4. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá, quando for o caso, substituir todos os itens que eventualmente apresentem defeitos de fabricação ou eventuais vícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ocultos, os quais devem ser substituídos imediatamente após a notificação da secretaria requisitante, devendo os custos da substituição ficarem a cargo da empresa.

5.5. O produto deverá ser entregue presencialmente nos locais indicados neste Termo de Referência, observando-se os prazos estipulados, as condições de fornecimento, bem como as quantidades especificadas na ordem de fornecimento.

5.6. Os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, sem quantidade de pedido mínimo, conforme as necessidades da Administração.

5.7. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como as despesas relacionadas com a substituição dos itens.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE ENTREGA

Prédios	Localização	Endereço
Central de Aquisição e Abastecimento Farmacêutico – CAFF	Zona Urbana de Cocalzinho	Av. 3 de Julho esquina com Rua 07, Qd.18, Lt.01, Centro.
Hospital Municipal Jair Paiva (HMJP)	Zona Urbana de Cocalzinho	Av. São Paulo, Área Especial nº 01, Centro, Cocalzinho de Goiás.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Atender às exigências contidas no Edital, bem como no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço e/ou Contrato.

7.2. Manter à frente do fornecimento pessoa qualificada para representá-la junto a fiscalização, na forma de preposto.

7.3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo relacionados ao fornecimento dos itens objeto desse processo licitatório.

7.4. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos do fornecimento objeto desse processo licitatório.

7.5. A licitante se obriga a manter, durante a vigência da ata e/ou contrato em compatibilidade com as obrigações e as exigências editalícias assumidas, bem como todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei 14.133/2021.

7.6. A licitante se obriga a fornecer os itens nos termos adjudicados, sem quaisquer modificações nas condições estabelecidas, independentemente de eventuais custos com seguros, fretes, encargos trabalhistas ou tributários.

7.7. O aceite dos itens pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil da licitante por vícios ou defeitos nos itens ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital, verificados posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Os produtos devem possuir validade mínima de 85% do seu período total de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

(Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos insumos que venham a ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração)

7.9. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS

8.1 – Licença ou Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente da sede da empresa, comprovando que está regularmente estabelecida e autorizada a exercer suas atividades.

8.2 – Licença ou Alvará Sanitário, válido e emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com a atividade de comércio, distribuição ou armazenamento de alimentos, admitindo-se documento equivalente conforme a nomenclatura utilizada pelo município ou estado da sede da empresa.

8.3 – Comprovação de Registro Sanitário na ANVISA dos produtos ofertados, mediante apresentação do número de registro ou documentação oficial que identifique o produto e sua regularidade sanitária.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), que deverá indicar servidor, por portaria, a exercer tal expediente.

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A gestão da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou enquanto houver saldo, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que atendidos os requisitos legais.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

05.04.10.122.22.2.028.33.90.30 (102)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

05.04.10.301.22.2.116.33.90.30 (102,125)

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O procedimento licitatório adotado para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência deverá ter seu julgamento **do menor preço por item**, ficando a licitante obrigada a especificar o valor unitário para cada item.

14.2. Será declarada vencedora a proposta que atender as especificações do Edital e de seus anexos, e concomitantemente, apresentar o menor preço para cada item.

Cocalzinho de Goiás, 09 de dezembro de 2025.

SORAYA BATISTA DE SIQUEIRA
Superintendente de Licitações e Contratos